



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI
MUNICIPAL N.º 1233 DE 19/06/2024**

Rua: Niterói, 1225 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

Resolução CMDCA Nº 13/2025

Súmula: Aprova o Relatório Final de Gestão Físico-Financeira referente à execução dos recursos repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, destinados à oferta e ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/2017, e adota outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** do Município de São Pedro do Iguaçu – PR, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.233, de 19 de junho de 2024, reunido em sessão ordinária no dia 28 de maio de 2025, realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Niterói, nº 1225, Centro,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, parágrafo único, da Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, que estabelece a obrigatoriedade de aprovação, pelo CMDCA, do Relatório de Gestão Físico-Financeira referente aos recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR;

CONSIDERANDO a análise e deliberação sobre o Relatório Final de Gestão Físico-Financeira e de Execução, relativo à oferta e ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/2017, no período compreendido até o pagamento correspondente 1º Semestre de 2022.

CONSIDERANDO a decisão pela plenária durante a reunião realizada em 28 maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final de Gestão Físico-Financeira e de Execução, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à aplicação dos recursos estaduais repassados na modalidade fundo a fundo, destinados à oferta e ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/2017, no período compreendido até o pagamento correspondente 1º Semestre de 2022, Período Final - Valor Recebido pelo município: R\$ 20.000,00 - Valor a ser devolvido ao FIA/PR R\$104,30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 28 de maio 2025.

Ivaneide Maria Kuhn Locatelli
Ivaneide Maria Kuhn Locatelli
Presidente do CMDCA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Pedro do Iguaçu (DOEM)

Edição Nº 1240 Página: 5

Data: 23/05/25

www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br